



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 4444, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução n.º 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Autorizar o funcionamento da **Biorrefinaria Experimental de Resíduos Sólidos Orgânico - BERSO**, vinculada ao Centro de Tecnologia e Geociências.

Processo n.º **23076.032942/2023-17**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor